

PORTARIA/GAPRE N.º 005/2022, de 22 de fevereiro de 2022.

Declara facultativo o ponto nas datas que especifica.

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE-TO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 32, do Estatuto Social do Sindicato resolve:

Considerando as festividades de Carnaval nos dias **28 de fevereiro e 01 de março de 2022**, respectivamente, *segunda e terça-feira* e a publicação no Diário Oficial nº3.484/2022 do Decreto nº6.409, de 18 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO que o SISEPE-TO tem adotado diversas ações no combate da proliferação do vírus COVID-19, conforme orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e demais Órgãos da Saúde;

Considerando que o SISEPE-TO, é uma entidade representativa dos servidores públicos no Estado do Tocantins, resolve:

I – DECLARAR:

Art. 1º É facultativo o ponto na Sede do SISEPE-TO em Palmas – TO e nas Regionais de Araguaína, Araguatins, Gurupi, Palmas, Porto Nacional e Taguatinga, nos **Dias 28 de fevereiro e 1º de março de 2022**;

II – DETERMINAR a Diretoria Administrativa que dê ciência aos interessados, quanto a esta Portaria.

III – Esta entra em vigor nesta data.

Presidência do Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE-TO, em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2022.

CLEITON LIMA PINHEIRO
Presidente do SISEPE-TO